



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1339 - 01 de Dezembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE  
MACACU - IAPCM



### EDITAL IAPCM Nº 04/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria IAPCM nº 10/2023, publicada em 01/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que no dia 22/11/2023, o candidato a conselheiro SENHOR ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES solicitou por meio de ofício a essa comissão a retirada imediata de sua candidatura para a eleição do Conselho Administrativo .

Cachoeiras de Macacu , 23 de Novembro de 2023 .

A Comissão Eleitoral

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



**EDITAL Nº 005/2023**

**DIVULGA O RESUMO DA ATA DE APURAÇÃO E O RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - IAPCM EM 2023.**

A COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - IAPCM, constituída pela Portaria IAPCM nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/03/2023, **RESOLVE:**

**1. DIVULGAR** com base no Edital IAPCM nº 01/2023 desta Comissão Eleitoral, o resumo da **APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO**, realizada em 30 de Novembro, das 09 horas às 17 horas, na sede da IAPCM, sito a Rua Oswaldo Aranha, nº 01, Centro, Cachoeiras de Macacu- RJ, conforme seguem os votos consolidados abaixo:

**1.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
02	MARCO AURÉLIO CADENA FARIA	22	3º
03	MARCELO ARAÚJO	72	2º
06	ALCINA BARROS RIBEIRO	120	1º

**1.2. CONSELHO FISCAL**

Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	classificação
01	JOSÉ RICARDO M. SILVA	22	4º
04	RENATO MAIA CARDOSO	43	2º
07	VANDERSON BATISTA	118	1º
08	LUIZ ARTUR P. BARBOSA	31	3º

**1.3. RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

TOTAL DE VOTANTES	<b>223</b>
TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	<b>07</b>
TOTAL DE VOTOS NULO	<b>02</b>

**2. DECLARA** aberto o prazo até o dia 04/12/2023 para a apresentação recurso, nos termos do item 9.9 do Edital IAPCM nº 01/2023 desta Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na Sede da IAPCM, sito na Rua Oswaldo Aranha, nº 01, Centro, Cachoeiras de Macacu,RJ, no horário das 10h às 15h.

**2.1** A decisão dos recursos será no dia 07/12/2023, nos termos do item 9.10 do Edital IAPCM nº 01/2023 desta Comissão Eleitoral.

Cachoeiras de Macacu, 30 de Novembro de 2023

Comissão Eleitoral



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 0114/2023

**Regulamenta Interdição de Vias do Município no dia 01 de Dezembro de 2023 por ocasião da Parada de Natal 2023 e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de Vias de Sua Circunscrição, em razão da Parada de Natal 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Interdição das vias para a realização da Parada de Natal 2023, que se dará na localidade do Centro da Cidade, na data e horário conforme **Anexo** desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica proibido o estacionamento conforme anexo, a não observação da regulamentação ficarão os veículos sujeitos a remoção de acordo com as medidas administrativas previstas no CTB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de Novembro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU RJ SEC. MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

##### Anexo – Portaria 0114/2023

Na data de 01 de Dezembro de 2023, durante a realização da ornamentação da Parada de Natal 2023, estarão Interditadas as Vias, na forma abaixo:

#### CENTRO DA CIDADE

##### DIA 01/12/2023 – a partir das 14:00 hs

- **Rua Manoel Delfim Sarmiento** – Proibido trânsito de ônibus e caminhões no sentido centro;
  - **Rua Oswaldo Aranha** – Proibido trânsito e estacionamento de veículos no trecho compreendido da RJ 116 até a esquina com Av. Gov. Roberto Silveira;
  - **Av. Floriano Peixoto** – Interdição parcial das 14:00 hs até as 19:00 hs (ambos os sentidos); **após a passagem da Parada de Natal 2023 volta o trânsito normal**
  - **Rua Manoel Diz Martinez** – Trânsito livre; **Interdição a partir das 19:00 hs** no trecho da esquina da Av. Floriano Peixoto até a esquina com a Rua Serafim Coelho Gomes; **após a passagem da Parada de Natal 2023 volta o trânsito normal**
  - **Rua Getúlio Vargas** – Trânsito livre; **Interdição a partir das 19:00 hs** no trecho compreendido da esquina com Rua Washington Luiz até a esquina com a Rua Edith Miranda, **após a passagem da Parada de Natal 2023 volta o trânsito normal**
  - **Av. Lord Babem Powell** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos, O acesso à 159ª DP se dará pela Rua Joaquim da Rosa Sobrinho; **OBS: A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NESTA AVENIDA SERÁ A PARTIR DAS 01:00HS (LORD BADEN POWELL)**
  - **Rua Joaquim da Rosa Sobrinho** – Proibido o trânsito e estacionamento de veículos (Salvo para Acesso à 159ª DP);
  - **Av. Gov. Roberto Silveira** – Trânsito em duplo sentido de circulação em toda extensão e fica proibido estacionamento de veículos do lado ímpar da via, **enquanto durar o fechamento da Av. Floriano Peixoto**;
  - **Terminal Rodoviário** – Fechado (embarque/desembarque de passageiros nas proximidades do viaduto João Goulart);
  - **Rua Washington Luiz** – Proibido estacionamento de veículos em ambos os sentidos;
  - **Rua Serafim Coelho Gomes** – Proibido estacionar (sentido Pça. Duque. de Caxias);
  - **Rua Edith Miranda** – Sentido duplo de circulação em toda extensão e proibido estacionamento.
- 
- **Rua Augusto Ramos** - Sentido duplo de circulação em toda extensão, **enquanto durar o fechamento da Av. Floriano Peixoto**;
  - **Trevo próximo ao Estádio Municipal**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro;
  - **Trevo próximo a Entrada do Bairro Rasgo**- Proibido trânsito de ônibus e caminhões sentido centro;

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**DENGUE  
MATA**  
MUDE SUA ATTITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 118/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR a portaria nº 316/2022 , que passará a ter a seguinte redação :

1- APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.6º da EC 41/2003 C/C ART. 3º DA Lei Complementar nº078/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª MARISA SOUSA , na FUNÇÃO de AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR , Mat. 4472 , Grupo E , nível II B , Ref. 07 , lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO , conforme Processo IAPCM nº 301 de 22 de JUNHO de 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$1.715,15
TRIÊNIO	(50 %) Lei Complementar 001/91	R\$857,57
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$2.572,72

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de OUTUBRO DE 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 9 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0364/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo de Parecerista, referente a Lei Complementar Nº195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo-LPG), sem ônus, composta pelos funcionários abaixo relacionados da Fundação Macatur:

-ÉLISSON RODRIGUES SILVA – Mat.72172;  
-WAGNER GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Mat.19258;  
-JOBEL MENDES – Mat.1801.

2- A Presidência da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, será exercida pelo servidor ÉLISSON RODRIGUES SILVA.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**Ó COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

**PREFEITURA DE**  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 633 - 01 de Dezembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1339

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 4010/2023.

Licitação nº 030/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 30/11/2023.

Valor Total Registrado Estimado: R\$ 8.374.735,20 (Oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Empresas Registradas:

**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.**  
**LM PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/11/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a errata do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2023** veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1336 de 28 de novembro de 2023, página 14, esta Municipalidade vem a público para dar ciência e realizar a Errata de Publicação para correção da **EMISSÃO DO TERMO ADITIVO**, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

NÚMERO DO PROCESSO

#### LEIA-SE:

EMISSÃO DO TERMO ADITIVO .

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/11/2023.

Marcio Rodrigues Pinto  
Gerente de Compras e Licitações  
Matrícula nº 72.070

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.  
PROC. ADM 0946/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA A PACIENTE PACIENTE MARCELE MERLIN BRANDAO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 14/12/2023, às 09:20H

ABERTURA DAS SESSÃO: 14/12/2023 às 09:30h

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQS263QIK2HkQw==?consulta/31197> e <https://www.licitanet.com.br>.

MAIORES INFORMAÇÕES podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.  
Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.  
PROC. ADM 0760/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 15/12/2023, às 09:20H

ABERTURA DAS SESSÃO: 15/12/2023 às 09:30h

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQS263QIK2HkQw==?consulta/31197> e <https://www.licitanet.com.br>.

MAIORES INFORMAÇÕES podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.  
Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**DENGUE MATA!**  
MUDE SUA ATITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**O COMBATE À MALÁRIA**  
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente sorrir a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas: Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde. Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Salve mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
CONTRATUAL N° 014/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N° 003/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES  
E AMIGOS DO FARAÓ.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede de Educação básica pública.

**VALOR TOTAL DE ADITAMENTO:** 43.592,50 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
CONTRATUAL N° 016/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N° 010/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES  
E AMIGOS DO FARAÓ.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede de Educação básica pública.

**VALOR TOTAL DE ADITAMENTO:** 23.852,40 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação**

**EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 022/2023**

**PARTES:  
FUNDAÇÃO MACATUR  
X  
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação e iluminação para o Natal Cachoeiras de Luz, compreendendo a manutenção e reutilização da estrutura de decoração utilizada no ano anterior. Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação de todas os acessórios necessários. Manutenção corretiva no período de permanência da decoração e desmontagem, dispo de infraestrutura e apoio logístico necessário para plena execução.

**VALOR TOTAL:** R\$ 392.069,65 (trezentos e noventa e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 03 (três) parcelas

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/02, art. 1º, subsidiado pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. N° 138/2023**

Cachoeiras de Macacu, 22/11/2023.

**Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
CONTRATUAL N° 015/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N° 004/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
COOPERATIVA DOS PRODUTORES  
DE AGRICULTURA FAMILIAR DO  
NORTE FLUMINENSE.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede de Educação básica pública.

**VALOR TOTAL DE ADITAMENTO:** 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
CONTRATUAL N° 017/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N° 011/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
COOPERATIVA DOS PRODUTORES  
DE AGRICULTURA FAMILIAR DO  
NORTE FLUMINENSE.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da Rede de Educação básica pública.

**VALOR TOTAL DE ADITAMENTO:** 23.852,40 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0613/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação**

www.prefeituracachoeiras.com

## A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS	MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS	GUARDE AS GABRIFFAS DE CABEÇA PARA BAIXO	COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS	MANTENHA LIXEIRAS SEMPRE FECHADAS		

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MÁS PERTO DE VOCÊ